

8. Obrigações Trabalhistas		Reapresentado
	31/12/2023	31/12/2022
Salários a pagar	247.831	224.890
Encargos s/ salários	369.763	150.668
	617.594	375.558
9. Provisões Trabalhistas		Reapresentado
	31/12/2023	31/12/2022
Provisão de férias	408.879	348.395
	408.879	348.395
10. Recurso de Contrato de Gestão		Reapresentado
	31/12/2023	31/12/2022
Recursos de Contratos de Gestão	29.938.230	29.958.285
	29.938.230	29.958.285

O saldo de recursos do contrato de gestão, no valor de R\$ 29.938.230 em 2023 e R\$ 29.958.285 em 2022, está adequadamente respaldado pelo aditivo do contrato de gestão, o qual foi renovado conforme explicado no parágrafo do Contexto Operacional. **11. Cobertura de Seguros:** A entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **12. Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2023, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao

reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre “zero”. Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a DMPL – Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2023 e 2022, respectivamente. **13. Cobertura de Seguros:** O Instituto não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **14. Contingências:** Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributária, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 – Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos a Entidade possui o montante de R\$ 32.932,62, que se refere ao ano de 2023. **15. Aplicação de Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. **16. Eventos Subsequentes:** Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2024 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

CARLA SOARES ALVES PRESIDENTE ISMS CPF: 269.127.118-80	RENOVO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. CRC PJ: 2SP045607 RT: FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR CRC: 1SP297249
---	--

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Instituto Social Mais Saúde - São Paulo - SP - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde** - **Hospital Regional Público Castelo de Sonhos** - **Altamira/PA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião com ressalva** - **Estoque** - **Inventário físico** - Fomos designados como auditores do Instituto em 08 de abril de 2024 e, portanto, não acompanhamos o inventário físico dos estoques em 31 de dezembro de 2023. Não foi possível nos satisfazermos por meios alternativos quanto à existência dos estoques naquela data. A ausência deste procedimento se constitui em limitação do escopo de nossos trabalhos e, portanto, não foi possível obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse concluir pela adequação ou não do saldo de R\$ 802.473 de estoques contabilizado em 31 de dezembro de 2023. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos** - **Contrato de Gestão** - Conforme descrito na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, o instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público Castelo de Sonhos** - **Altamira/PA**. O contrato inicial de 2020 vem sendo repactuado anualmente com o Governo do Estado. Não há garantia que as repactuações não terão um término. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto a continuidade operacional da Entidade, diante de tal dependência financeira do Estado. Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto. **Reapresentação dos Valores Correspondentes do Exercício Social de 2022** - Conforme mencionado na nota “2 k”, os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial e as informações contábeis correspondentes relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 (IAS 08) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e no CPC 26 (IAS 01) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada à adequação da reclassificação de exercícios anteriores. **Demonstrações do Valor Adicionado** - As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração, não foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Instituição. Não podemos, portanto, emitir nossa opinião sobre este assunto, não garantindo a integralidade da aplicação dos critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado. **Demonstrações contábeis do exercício de 2022 - Valores comparativos** - As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores que emitiram relatório de opinião sem ressalva em 22 de março de 2023. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. São Paulo, 22 de abril de 2024. **Acharya Auditoria e Consultoria Ltda.** - CRC 2SP041.414/O-8. **Wander Pinto** - Contador CRC 1SP150.783/O-6. **Leunam Batista da Silva** - Contador CRC 1SP269.321/O-9.